



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

E-Mail: arss501@gmail.com PLACTC 2015 - 28-11-2014 - Aprovado.doc

85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR

RESOLUÇÃO Nº 111/2014

Data 28/11/2014

Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício Financeiro de 2015, e dá outras providências.

O CONSELHO DE PREFEITOS DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE APROVOU E EU OLÍVIO BRANDELERO, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, SANÇÃO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º - O Plano de Aplicação Anual da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2015, discriminado pelos anexos integrantes desta Resolução, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 31.823.000,00 (trinta e um milhões oitocentos e vinte e três mil reais).

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de contribuições dos municípios filiados, venda de serviços, aplicações financeiras, recursos do Sistema Único de Saúde (SUS), convênio e auxílios de órgãos das esferas Federal e Estadual, multas juros e outras receitas diversas, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES		R\$ 31.823.000,00
- Receita Tributária	R\$ 350.000,00	
- Receita Patrimonial	R\$ 505.000,00	
- Receita de Serviços	R\$ 200.000,00	
- Transferências Correntes	R\$ 30.568.000,00	
- Outras Receitas Correntes	R\$ 200.000,00	

Art. 3º - A despesa está fixa e distribuída da seguinte forma:

Especificação	Valor R\$
01. Administração Geral	1.045.000,00
02. Serviços de Saúde	10.284.000,00
03. Programa de Sangues e Hemoderivados	660.000,00
04. CAPS AD III- Marmeleiro	2.139.000,00
05. Construção da Sede Própria	135.000,00
06. Parceira com o Hospital Regional do Sudoeste	17.410.000,00
07. Reserva de Contingência	150.000,00
TOTAL	31.823.000,00

Art. 4º - O Presidente da Associação está autorizado a:

a) Abrir crédito adicional suplementar até o limite de 30% (trinta por cento) do plano anual das despesas de conformidade com o parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

b) transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem previa autorização, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, até o limite de 30% (trinta por cento);

c) Fica também autorizado não sendo computado para os limites que tratam as letras "a e b" deste artigo o remanejamento de dotações:

1- entre os elementos grupos e categorias de programação de despesa de cada projeto ou atividade;

2- entre as fontes de recursos livres e ou vinculada dentro de cada projeto e/ou atividade para fins de compatibilização a efetiva disponibilidade de recursos.

Art. 5º. Dos recursos transferidos pela Secretaria de Estado da Saúde, para a contratualização de serviços terceirizados, material de consumo e equipamentos serão aplicados de acordo com o plano de aplicação aprovados pelo Conselho Diretor do referido Hospital Regional de Saúde do Sudoeste.

Parágrafo Único. A reserva de contingência será utilizada para a cobertura de riscos futuros ou passivos contingenciados e a abertura do crédito especial e/ou suplementar será por ato do presidente da entidade, servido como indicação para o cancelamento a dotação específica em Reserva de Contingência.

Art. 6º. Fica o presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS) autorizado a proceder mediante Resolução às alterações de metas fiscais e valores, toda vez que houver alteração orçamentária, no exercício de 2015.

Art. 7º. Durante a execução orçamentária o presidente da associação é autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento das receitas nos termos do título VI, capítulo I da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 8º. Fica o presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste autorizado a abrir no exercício de 2014, créditos especial, utilizando o saldo do superávit financeiro por fonte do exercício de 2013.

Art. 9º. Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 28 de novembro de 2014.



ALBERTO ARISI
PRESIDENTE



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

E-Mail: arss501@gmail.com PLACIC 2015 - 28-11-2014 - Aprovado.doc

85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR

RECEITAS RESOLUÇÃO Nº 111/2014

Código	Fonte	Especificação	Valores em R\$
1.112.04.00.00.00	1	Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza	350.000,00
		SUBTOTAL	350.000,00
1.325.02.99.01.00	1	Rendimento de aplicação dos recursos livres (Contribuição dos Municípios)	13.000,00
1.325.01.03.02.02	323	Rendimento de aplicação dos recursos do Convênio nº 93/2012 - COMSUS	5.000,00
1.325.01.03.02.03	318	Rendimento de Aplicação de recursos do Convênio nº 2087/2008 - Ministério Saúde	7.000,00
1.325.01.03.02.04	495	Rendimento de aplicação dos Recursos da Fatura SIA/SUS/ARSS	26.000,00
1.325.01.03.02.05	369	Rendimento de aplicação dos recursos da Prestação de Outros Serviços/ARSS	1.000,00
1.325.01.03.02.06	496	Rendimento de aplicação dos recursos Fatura SIASUS/HRS	270.000,00
1.325.01.03.02.07	317	Rendimento de aplicação recursos do Contrato de Repasse nº 0347509-77/2010 - Sede Própria	90.000,00
1.325.01.03.02.08	324	Rendimento de aplicação dos recursos do CAPS AD III - Marmeleiro	7.000,00
1.325.01.03.02.09	325	Rendimento de aplicação dos recursos do Convênio nº 60/2013 - Hospital Regional	50.000,00
1.325.01.03.02.10	326	Rendimento de aplicação dos Recursos à Aquisição de Equipamentos de Saúde - SESA	30.000,00
1.325.01.03.02.12	327	Rendimento de aplicação recursos do Convênio nº 63/2014 - Hemonúcleo	3.000,00
1.325.01.03.02.13	328	Rendimento de aplicação recursos do Convênio nº 73/2014 - cirurgias eletivas	3.000,00
		SUBTOTAL	505.000,00
1.600.00.05.04.00	369	Serviços Ambulatoriais e Hemoderivados	200.000,00
		SUB-TOTAL	200.000,00
		Transferência Fatura SIASUS / ARSS	
1.721.33.99.01.01	495	Fatura SIASUS - CRE	1.915.000,00
1.721.33.99.01.02	495	Fatura SIASUS - Serviço de Reabilitação	790.000,00
1.721.33.99.01.03	495	Fatura SIASUS - Atendimento Mãe Paranaense	300.000,00
1.721.33.99.01.04	495	Fatura SIASUS - CAPS	507.000,00
1.721.33.99.01.05	495	Fatura SIASUS - Hemocentro	211.000,00
		SUBTOTAL	3.723.000,00
		Transferência Fatura SUS / Hospital Regional do Sudoeste	
1.721.33.20.01.01	496	Fatura SIASUS / Hospital Regional do Sudoeste	7.850.000,00
		SUB-TOTAL	7.850.000,00
		Contribuição Mensal dos Municípios - C.M.	
1.723.99.02.00.00	1	Ampére	140.000,00
1.723.99.03.00.00	1	Barracão	78.400,00
1.723.99.04.00.00	1	Bela Vista do Caroba	30.400,00
1.723.99.05.00.00	1	Boa Esperança do Iguaçu	21.300,00
1.723.99.06.00.00	1	Bom Jesus do Sul	29.600,00
1.723.99.07.00.00	1	Capanema	148.000,00



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

E-Mail: arss501@gmail.com PLACIC 2015 - 29-11-2014 - Aproveado.doc

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR

1.723.99.08.00.00	1	Cruzeiro do Iguaçu	34.000,00
1.723.99.09.00.00	1	Dois Vizinhos	296.500,00
1.723.99.10.00.00	1	Enéas Marques	48.000,00
1.723.99.11.00.00	1	Flor da Serra do Sul	37.200,00
1.723.99.12.00.00	1	Francisco Beltrão	600.000,00
1.723.99.13.00.00	1	Manfrinópolis	23.600,00
1.723.99.14.00.00	1	Marmeleiro	111.100,00
1.723.99.15.00.00	1	Nova Esperança do Sudoeste	40.300,00
1.723.99.16.00.00	1	Nova Prata do Iguaçu	82.600,00
1.723.99.17.00.00	1	Pérola do Oeste	52.600,00
1.723.99.18.00.00	1	Pinhal de São Bento	21.000,00
1.723.99.19.00.00	1	Planalto	107.800,00
1.723.99.20.00.00	1	Pranchita	43.600,00
1.723.99.21.00.00	1	Realeza	130.600,00
1.723.99.22.00.00	1	Renascença	54.000,00
1.723.99.23.00.00	1	Salgado Filho	33.000,00
1.723.99.24.00.00	1	Salto do Lontra	110.800,00
1.723.99.25.00.00	1	Santa Izabel do Oeste	107.300,00
1.723.99.26.00.00	1	Santo Antônio do Sudoeste	152.300,00
1.723.99.27.00.00	1	São Jorge do Oeste	80.000,00
1.723.99.28.00.00	1	Verê	61.000,00
		SUB-TOTAL	2.675.000,00
		Serviços de Transporte Integrado de Pacientes – T.I.	
1.723.99.29.00.00	1	Ampére	77.000,00
1.723.99.30.00.00	1	Barracão	1.000,00
1.723.99.31.00.00	1	Bela Vista do Caroba	17.000,00
1.723.99.32.00.00	1	Boa Esperança do Iguaçu	8.300,00
1.723.99.33.00.00	1	Bom Jesus do Sul	1.000,00
1.723.99.34.00.00	1	Capanema	126.000,00
1.723.99.35.00.00	1	Cruzeiro do Iguaçu	10.000,00
1.723.99.36.00.00	1	Dois Vizinhos	37.600,00
1.723.99.37.00.00	1	Enéas Marques	16.800,00
1.723.99.38.00.00	1	Flor da Serra do Sul	1.000,00
1.723.99.39.00.00	1	Francisco Beltrão	51.500,00
1.723.99.40.00.00	1	Manfrinópolis	10.000,00
1.723.99.41.00.00	1	Marmeleiro	33.500,00
1.723.99.42.00.00	1	Nova Esperança do Sudoeste	13.000,00
1.723.99.43.00.00	1	Nova Prata do Iguaçu	68.000,00
1.723.99.44.00.00	1	Pérola do Oeste	8.600,00
1.723.99.45.00.00	1	Pinhal de São Bento	6.100,00
1.723.99.46.00.00	1	Planalto	100.000,00
1.723.99.47.00.00	1	Pranchita	1.000,00



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

E-Mail: arss501@gmail.com PLACIC 2015 - 28-11-2014 - Aprovado.doc

85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR

1.723.99.48.00.00	1	Realeza	36.500,00
1.723.99.49.00.00	1	Renascença	13.000,00
1.723.99.50.00.00	1	Salgado Filho	12.000,00
1.723.99.51.00.00	1	Salto do Lontra	83.000,00
1.723.99.52.00.00	1	Santa Izabel do Oeste	34.000,00
1.723.99.53.00.00	1	Santo Antônio do Sudoeste	1.000,00
1.723.99.54.00.00	1	São Jorge do Oeste	18.000,00
1.723.99.55.00.00	1	Verê	25.500,00
		SUBTOTAL	810.400,00
		Serviços de Exames Especializados - E.S.	
1.723.99.56.00.00	1	Ampére	98.000,00
1.723.99.57.00.00	1	Barracão	16.000,00
1.723.99.58.00.00	1	Bela Vista do Caroba	16.000,00
1.723.99.59.00.00	1	Boa Esperança do Iguaçu	5.000,00
1.723.99.60.00.00	1	Bom Jesus do Sul	5.000,00
1.723.99.61.00.00	1	Capanema	28.000,00
1.723.99.62.00.00	1	Cruzeiro do Iguaçu	22.000,00
1.723.99.63.00.00	1	Dois Vizinhos	350.000,00
1.723.99.64.00.00	1	Enéas Marques	32.000,00
1.723.99.65.00.00	1	Flor da Serra do Sul	8.000,00
1.723.99.66.00.00	1	Francisco Beltrão	350.000,00
1.723.99.67.00.00	1	Manfrinópolis	5.000,00
1.723.99.68.00.00	1	Marmeleiro	100.000,00
1.723.99.69.00.00	1	Nova Esperança do Sudoeste	6.000,00
1.723.99.70.00.00	1	Nova Prata do Iguaçu	20.000,00
1.723.99.71.00.00	1	Pérola do Oeste	18.000,00
1.723.99.72.00.00	1	Pinhal de São Bento	5.000,00
1.723.99.73.00.00	1	Planalto	40.000,00
1.723.99.74.00.00	1	Pranchita	9.500,00
1.723.99.75.00.00	1	Realeza	50.000,00
1.723.99.76.00.00	1	Renascença	32.000,00
1.723.99.77.00.00	1	Salgado Filho	7.500,00
1.723.99.78.00.00	1	Salto do Lontra	16.000,00
1.723.99.79.00.00	1	Santa Izabel do Oeste	26.000,00
1.723.99.80.00.00	1	Santo Antônio do Sudoeste	6.000,00
1.723.99.81.00.00	1	São Jorge do Oeste	12.000,00
1.723.99.82.00.00	1	Verê	21.000,00
		SUB-TOTAL	1.304.000,00
		OUTROS	
1.762.01.99.06.00	323	Convênio nº 93/2012 - Recursos COMSUS	915.600,00
1.762.01.20.99.02	324	Incentivo Financeiro de Custeio - CAPS AD III - Marmeleiro	1.890.000,00



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

E-Mail: arss501@gmail.com PLACIC 2015 - 28-11-2014 - Aprovado.doc

85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR

1.762.01.99.05.00	325	Transferência Convênio nº 60/2013 - Hospital Regional	9.240.000,00
1.762.01.99.06.00	327	Convênio nº 63/2014 - Hemonucleo	300.000,00
1.932.99.99.00.00	1	Dívida Ativa Não Tributária	200.000,00
1.762.01.99.07.00	328	Convênio nº 73/2014 - Cirurgias eletivas	1.860.000,00
		SUB-TOTAL	14.405.600,00
		TOTAL	31.823.000,00

RESUMO DAS RECEITAS POR FONTE

Fonte	Especificação	Valores em R\$
1	Contribuições dos Municípios/Exames terceirizados/Transporte Integrado	5.352.400,00
317	Rendimento recursos do Contrato de Repasse nº 0347509-77/2010 - Sede Própria	90.000,00
318	Rendimento de aplicação de recursos Convênio nº 2067/2008 - Ministério da Saúde	7.000,00
328	Rendimento de aplicação recursos do Convênio nº 73/2014 - Cirurgias eletivas	1.863.000,00
323	Convênio nº 093/2012 - Recursos COMSUS	920.600,00
324	Incentivo Financeiro de Custeio - CAPS AD III - Marmeleiro	1.897.000,00
325	Transferência Convênio nº 60/2013 - Hospital Regional	9.290.000,00
326	Convênio Aquisição de Equipamentos de Saúde - SESA	30.000,00
327	Convênio nº 63/2014 - Hemonucleo	303.000,00
369	Outros Serviços Ambulatoriais/Hemocomponentes	201.000,00
495	Fatura SIASUS / ARSS	3.749.000,00
496	Fatura SIASUS / Hospital Regional do Sudoeste	8.120.000,00
	TOTAL	31.823.000,00

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 28 de novembro de 2014.


ALBERTO ARISI
PRESIDENTE



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

E-Mail: arss501@gmail.com PLACIC 2015 - 28-11-2014 - Aprovado.doc

85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR

DESPESA RESOLUÇÃO Nº 111/2014

Código	Fonte	Especificação	Em Reais
01.000 - Administração Geral			
01.001 - Administração Geral			
10.122.00012.001 - Atividades Operacionais da Administração Geral			
3.1.90.11	495	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	450.000,00
3.1.90.13	495	Obrigações Patronais	75.000,00
3.1.90.14	495	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30	495	Material de Consumo	160.000,00
3.3.90.36	495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	40.000,00
3.3.90.39	495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	260.000,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
3.3.90.47	495	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
4.4.90.52	495	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
		TOTAL	1.045.000,00
02.000 - Serviços de Saúde			
02.001- Centro Regional de Especialidades CRE			
10.302.00022.002 - Atividades Operacionais do Centro Regional de Especialidades - CRE			
3.1.90.11	495	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	750.000,00
3.1.90.13	495	Obrigações Patronais	200.000,00
3.1.90.14	495	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.30	1	Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.30	323	Material de Consumo	122.000,00
3.3.90.30	495	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.36	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.36	495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.929.400,00
3.3.90.39	495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
3.3.90.39	328	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.863.000,00
3.3.90.47	495	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
4.4.90.52	495	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
4.4.90.52	318	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
4.4.90.52	326	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
		TOTAL	7.189.400,00
02.000 - Serviços de Saúde			
02.002- Serviço de Reabilitação			
10.302.00032.003 - Atividades Operacionais do Serviço de Reabilitação			
3.1.90.11	495	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	150.000,00
3.1.90.13	495	Obrigações Patronais	42.000,00
3.1.90.14	495	Diárias - Pessoal Civil	500,00
3.3.90.30	495	Material de Consumo	5.000,00



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

E-Mail: arss501@gmail.com PLACTC 2015 - 28-11-2014 - Aprovado.doc

85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR

3.3.90.32	1	Material de Distribuição Gratuita	30.000,00
3.3.90.32	323	Material de Distribuição Gratuita	99.600,00
3.3.90.32	495	Material de Distribuição Gratuita	400.000,00
3.3.90.36	495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	60.000,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	80.000,00
3.3.90.39	323	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	200.000,00
3.3.90.39	495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.47	495	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
		TOTAL	1.088.100,00
02.000 - Serviços de Saúde			
02.003- Atendimento a Mãe Paranaense			
10.302.00022.004 - Atividades Operacionais de Atendimento Mãe Paranaense			
3.1.90.11	495	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.000,00
3.1.90.13	495	Obrigações Patronais	20.000,00
3.1.90.14	495	Diárias - Pessoal Civil	500,00
3.3.90.30	1	Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.30	323	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.30	495	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36	495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	80.000,00
3.3.90.39	323	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	489.000,00
3.3.90.39	495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
3.3.90.47	495	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
		TOTAL	720.000,00
02.000 - Serviços de Saúde			
02.004- CAPS (Centro de Apoio Psicossocial ARSS)			
10.302.00022.005 - Atividades Operacionais do CAPS (Centro de Apoio Psicossocial ARSS)			
3.1.90.11	495	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	175.000,00
3.1.90.13	495	Obrigações Patronais	50.000,00
3.1.90.14	495	Diárias - Pessoal Civil	500,00
3.3.90.30	495	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36	495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	60.000,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	80.000,00
3.3.90.39	495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
3.3.90.47	495	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
		TOTAL	486.500,00
02.000 - Transporte Integrado de Pacientes			
02.005 - Transporte Integrado de Passageiros			
10.302.00003.006 - Atividades Operacionais do Transporte Integrado de Pacientes			
3.3.90.33	1	Passagens e Despesas de Locomoção	800.000,00
		TOTAL	800.000,00
03.000 - Programa de Sangue e Hemoderivados			



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

E-Mail: arss501@gmail.com PLACIC 2015 - 28-11-2014 - Aprovado.doc

85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR

03.001- Programa de Sangue e Hemoderivados			
10.302.0001.2007 - Manutenção do Programa de Sangue e Hemoderivados			
3.1.90.11	495	Vencimentos e Vantagens Fixas	30.000,00
3.1.90.11	369	Vencimentos e Vantagens Fixas	171.000,00
3.1.90.13	495	Obrigações Patronais	8.000,00
3.1.90.13	369	Obrigações Patronais	30.000,00
3.1.90.14	495	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30	495	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.30	327	Material de Consumo	49.800,00
3.3.90.36	495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	35.000,00
3.3.90.39	495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	60.000,00
3.3.90.39	327	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	253.200,00
3.3.90.47	495	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
		TOTAL	660.000,00
04.000 - CAPS AD III			
04.001 - CAPS AD III (MANUTENÇÃO)			
10.302.00041.008 - Manutenção do CAPS AD III (Centro de Apoio Psicossocial de Álcool e Drogas - Marmeleiro)			
3.1.90.11	324	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	575.000,00
3.1.90.11	495	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	150.000,00
3.1.90.13	324	Obrigações Patronais	220.000,00
3.1.90.13	495	Obrigações Patronais	30.000,00
3.1.90.14	324	Diárias - Pessoal Civil	1.500,00
3.3.90.30	324	Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.36	324	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	70.000,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	60.000,00
3.3.90.39	324	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	729.500,00
3.3.90.47	324	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
3.3.90.47	495	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
		TOTAL	2.139.000,00
05.000 - Construção da Sede Própria			
05.0001- Construção da Sede Própria			
10.301.00051.010 - Construção da Sede Própria da ARSS			
3.390.36	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	40.000,00
3.390.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
4.490.51	317	Obras e Instalações	90.000,00
		Total	135.000,00
06.000 - Parceria Hospital Regional			
06.001 - Parceria Hospital Regional			
10.302.00061.011 - Atividades Operacionais da Parceria com o Hospital Regional			
3.1.90.14	496	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30	496	Material de Consumo	3.500.000,00
3.3.90.39	325	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.290.000,00



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

E-Mail: arss501@gmail.com PLACIC 2015 - 29-11-2014 - Aprovado.doc

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR

3.3.90.39	496	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.610.000,00
		TOTAL	17.410.000,00
07.000 - Programas Especiais			
07.001- Programas Especiais			
99.999.00092.012- Reserva de Contingência			
9.9.99.99	1	Reserva de Contingências	150.000,00
		TOTAL	150.000,00
		TOTAL DA DESPESA	31.823.000,00

RESUMO DAS DESPESAS POR FONTE

Fonte	Especificação	Valores em R\$
1	Contribuições dos Municípios/Exames terceirizados/Transporte Integrado	5.352.400,00
317	Rendimento recursos do Contrato de Repasse nº 0347509-77/2010 - Sede Própria	90.000,00
318	Rendimento de aplicação de recursos Convênio nº 2067/2008 - Ministério da Saúde	7.000,00
328	Rendimento de aplicação recursos do Convênio nº 73/2014 – Cirurgias eletivas	1.863.000,00
323	Convênio nº 093/2012 – Recursos COMSUS	920.600,00
324	Incentivo Financeiro de Custeio – CAPS AD III – Marmeleiro	1.897.000,00
325	Transferência Convênio nº 60/2013 – Hospital Regional	9.290.000,00
326	Convênio Aquisição de Equipamentos de Saúde – SESA	30.000,00
327	Convênio nº 63/2014 - Hemonucleo	303.000,00
369	Outros Serviços Ambulatoriais/Hemocomponentes	201.000,00
495	Fatura SIASUS / ARSS	3.749.000,00
496	Fatura SIASUS / Hospital Regional do Sudoeste	8.120.000,00
	TOTAL	31.823.000,00

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 28 de novembro de 2014


ALBERTO ARISI
PRESIDENTE